



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 183/2.024**

De 03 de julho de 2.024

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

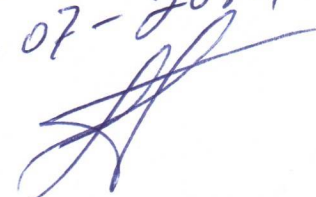
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. **LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 241.945.651-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Luiz M.  
3-07-2024*  




WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 183/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO, portador do CPF nº 241.945.651-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 184/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora estatutária Sra. FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS, portadora do CPF nº 289.129.898-55, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Farmácia/Bioquímica, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 185/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. MARCILIUS DE MORAES MACÊDO, portador do CPF nº 406.135.931-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fiscal Sanitário, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 186/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. MARCELO PEREIRA NEVES, portador do CPF nº 010.425.471-81, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 188/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024**